

## EDITAL PROGEP Nº 140/2026

07 de agosto de 2026

Processo nº 23117.019580/2026-44

### Edital complementar ao Edital PROGEP nº 138/2026

#### Processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) visitante.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) visitante, conforme Edital PROGEP nº 138/2026.

#### 1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor(a) Visitante e Pesquisador(a) Brasileiro(a).
- 1.2. Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - ICENP.
- 1.3. Campus de atuação: Pontal, localizado na cidade de Ituiutaba – MG.
- 1.4. Descrição da vaga:

| Área/subárea | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Regime de trabalho           |
|--------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Medicina     | 1 (uma)         | Graduação em Medicina; ser portador do título de doutor em Medicina há, no mínimo, 2 (dois) anos; ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na área do concurso, comprovando que foi palestrante convidado em evento na área do concurso ou que tenha ministrado pelo menos uma disciplina na área do concurso; e ter produção científica relevante, nos últimos 5 (cinco) anos | 40 (quarenta) horas semanais |

- 1.5. Disciplinas a serem ministradas: Qualquer componente curricular, teórico e/ou prático, do curso de Graduação em Medicina, ofertado pelo Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade Acadêmica, correlatas à área do processo seletivo.

- 1.6. Conteúdo programático:
  - 1.6.1. Síndromes paraneoplásicas.
  - 1.6.2. Endocardite infecciosa.
  - 1.6.3. Neuropatias periféricas.
  - 1.6.4. Glomerulopatias.
  - 1.6.5. Distúrbios das plaquetas e da parede vascular.
  - 1.6.6. Hipertensão arterial sistêmica.
  - 1.6.7. Insuficiência cardíaca congestiva.
  - 1.6.8. Diabetes mellitus.
  - 1.6.9. Dislipidemias primárias e secundárias.
  - 1.6.10. Hipotireoidismo e hipertireoidismo.
  - 1.6.11. Doença pulmonar obstrutiva crônica.
  - 1.6.12. Síndromes coronarianas.
  - 1.6.13. Síndromes dispépticas.
  - 1.6.14. Doença do refluxo gastroesofágico.
  - 1.6.15. Úlcera péptica gastroesofágica.
  - 1.6.16. Síndromes edemigênicas.
  - 1.6.17. Síndromes colestáticas.
  - 1.6.18. Insuficiência hepática.
- 1.7. Referencial bibliográfico:
  - 1.7.1. BICKLEY, L. S. BATES – Propedêutica Médica. 13ª ed. Guanabara Koogan, 2022.
  - 1.7.2. KDIGO. Clinical Practice Guideline for the Management of Glomerular Diseases. Kidney International (2021) 100:S1–S276. DOI: DOI: 10.1016/j.kint.2021.05.021.
  - 1.7.3. LOUPEZ, M.; LAURENTYS-MEDEIROS, J. Semiologia médica: As bases do diagnóstico clínico. 5.ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.
  - 1.7.4. MELMED, S. et al. Williams Textbook of endocrinology. 14. ed. [S.l.]: Elsevier, 2019.
  - 1.7.5. SWARTZ, M. H. Tratado de Semiologia Médica. História e Exame Clínico. 7ª ed. Elsevier, 2015.
  - 1.7.6. UNGER, T. et al. 2020 International Society of Hypertension Global. Hypertension Practice Guidelines. Hypertension (2020) 75:1334-1357. DOI: 10.1161/HYPERTENSIONAHA.120.15026.
  - 1.7.7. VILAR, L. Endocrinologia clínica. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
  - 1.7.8. ZIPES, D. et al. Braunwald Tratado de Doenças Cardiovasculares. 11a ed. Koogan, 2022. KASPER, D. L. Medicina interna de Harrison. 19 ed. Porto Alegre: AMGH Editora, 2017.
  - 1.7.9.

## 2. **INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições devem ser realizadas pelo e-mail: cocmed@pontal.ufu.br.

Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo telefone (34) 3271-5244 ou e-mail informado.

### 3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

3.1. O processo seletivo simplificado será composto das seguintes provas e fases:

| Fase    | Avaliação          | Caráter                        | Peso |
|---------|--------------------|--------------------------------|------|
| 1ª Fase | Defesa de projeto  | Eliminatório e Classificatório | 2    |
| 2ª Fase | Análise de títulos | Classificatório                | 1    |

### 3.2. Cronograma previsto:

| Atividade                                     | Data       | Horário                      | Local                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------|------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entrega do projeto                            | 28/09/2026 | Das 00h00min até às 23h59min | Enviar para o e-mail cocmed@pontal.ufu.br                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Sorteio público da ordem de defesa do projeto | 29/09/2026 | 08h00min                     | Sala virtual da comunidade ICENP/UFU - Concursos e PSS no ConferênciaWeb:<br><a href="https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/icenp-concursos-e-pss/invite_userid?institution_slug=ufu">https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/icenp-concursos-e-pss/invite_userid?institution_slug=ufu</a> |
| Defesa de projeto                             | 29/09/2026 | 08h15min                     | Sala virtual da comunidade ICENP/UFU - Concursos e PSS no ConferênciaWeb:<br><a href="https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/icenp-concursos-e-pss/invite_userid?institution_slug=ufu">https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/icenp-concursos-e-pss/invite_userid?institution_slug=ufu</a> |
| Entrega dos títulos                           | 30/09/2026 | Das 00h00min até às 23h59min | Enviar para o e-mail cocmed@pontal.ufu.br                                                                                                                                                                                                                                                                  |

3.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

3.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), **sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem.** É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

### 4. DEFESA DE PROJETO

- 4.1. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa brasileira.**
- 4.2. A prova será realizada no formato **remoto.**
- 4.3. Tipo de projeto: Projeto de ensino.
- 4.4. Cada membro da comissão julgadora terá até 20 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.
- 4.5. Haverá apresentação oral do projeto pelo(a) candidato(a) antes da arguição.
- 4.6. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

| Nº           | Critério                                                           | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)                                    | Pontuação Máxima  |
|--------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1            | Articulação e clareza                                              | Articulação/clareza na exposição das ideias ao longo da apresentação                         | 10 pontos         |
| 2            | Relevância da temática                                             | Demonstrar a pertinência temática e sua relevância no cenário do curso de Medicina do Pontal | 30 pontos         |
| 3            | Viabilidade da proposta no contexto do curso de Medicina do Pontal | Demonstrar a exequibilidade e adequação da proposta a ser desenvolvida                       | 30 pontos         |
| 4            | Domínio da temática                                                | Demonstrar conhecimento teórico e metodológico dos conceitos abordados no projeto            | 30 pontos         |
| <b>TOTAL</b> |                                                                    |                                                                                              | <b>100 pontos</b> |

## 5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail cocmed@pontal.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade Acadêmica poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um único arquivo PDF, seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela Comissão Julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional – Nome do(a) candidato(a).

**Tabela 1:** Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                   | FORMA DE COMPROVAÇÃO                                                                                                                                         | PONTUAÇÃO                        | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Docência na Educação Superior ou atuação em preceptoria e residência médica | Digitalização da declaração da instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas                                          | 1 ponto por disciplina/semestre  |                                    |
| 2    | Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso        | Digitalização do certificado/declaração emitida pelo órgão de fomento do qual o(a) aluno(a) foi bolsista ou pela instituição onde a orientação foi realizada | 2 pontos por semestre/orientação |                                    |
| 3    | Orientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado                  | Digitalização do certificado/declaração emitida pelo órgão de fomento do qual o(a) aluno(a) foi bolsista ou pela instituição onde a orientação foi realizada | 2 pontos por orientação          |                                    |

**Tabela 2:** Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 25 pontos**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                  | FORMA DE COMPROVAÇÃO                                                                                                                  | PONTUAÇÃO          | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO |
|------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|
| 1    | Exercício da profissão                                     | Digitalização da Carteira de Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço | 0,25 ponto por ano |                                    |
| 2    | Atuação profissional como médico em Hospital Universitário | Digitalização da Carteira de Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço | 1,5 ponto por ano  |                                    |
| 3    | Atuação como médico em Hospital Privado                    | Digitalização da Carteira de Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço | 1,3 ponto por ano  |                                    |
| 4    | Atuação como médico em Serviço Público de saúde            | Digitalização da Carteira de Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço | 1,3 ponto por ano  |                                    |

|   |                                                                                   |                                                                                                                                       |                   |  |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--|
| 5 | Atuação profissional em serviço de saúde ou Residência Multiprofissional em Saúde | Digitalização da Carteira de Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço | 0,3 ponto por mês |  |
| 6 | Atuação profissional em área de gestão e planejamento em saúde                    | Digitalização da Carteira de Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço | 0,3 ponto por mês |  |
| 7 | Preceptoria                                                                       | Digitalização da Declaração da instituição responsável, indicando descrição das atividades e período/ano em que foram desenvolvidas   | 1 ponto por ano   |  |

**Tabela 3:** Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 15 pontos**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                       | FORMA DE COMPROVAÇÃO                                                                    | PONTUAÇÃO                  | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO |
|------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------|
| 1    | Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo para docente     | Digitalização da declaração da instituição responsável                                  | 0,5 ponto por participação |                                    |
| 2    | Tutoria de Programa de Educação Tutorial (MEC/Institucional)                    | Digitalização da declaração da instituição responsável                                  | 1 ponto por ano            |                                    |
| 3    | Chefe de setor ou departamento de Unidade Acadêmica ou Administrativa           | Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável | 0,5 ponto por ano          |                                    |
| 4    | Coordenação de Curso de Graduação ou Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) | Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável | 1 ponto por ano            |                                    |
| 5    | Direção de Unidade Acadêmica ou Administrativa                                  | Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável | 2 pontos por ano           |                                    |

**Tabela 4:** Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                           | FORMA DE COMPROVAÇÃO                                                                    | PONTUAÇÃO                                          | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Coordenação de programa/projeto de extensão                                                         | Digitalização de declaração da instituição responsável                                  | 4 pontos por projeto                               |                                    |
| 2    | Coordenação de Extensão na Unidade de atuação em docência                                           | Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável | 2 pontos por ano                                   |                                    |
| 3    | Participação como membro de equipe em programa ou projeto de Extensão e/ou de prestação de serviços | Digitalização da declaração da instituição responsável                                  | 2 pontos por programa/projeto/prestação de serviço |                                    |
| 4    | Curso/Oficina de Extensão ministrado(a)                                                             | Digitalização de declaração da instituição responsável                                  | 1,5 ponto por curso/oficina                        |                                    |

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 20 pontos**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                             | FORMA DE COMPROVAÇÃO                                                    | PONTUAÇÃO            | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------|
| 1    | Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado                                           | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo) | 3 pontos por artigo  |                                          |
| 2    | Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado                                                | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo) | 2 pontos por artigo  |                                          |
| 3    | Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou em Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo) | 1 ponto por trabalho |                                          |

|    |                                                                                                                                                   |                                                                                                                                      |                                                |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--|
| 4  | Publicação de Livro Técnico                                                                                                                       | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo inicial e do capítulo final) | 2 pontos por livro                             |  |
| 5  | Publicação de Capítulo de Livro Técnico                                                                                                           | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo)                             | 1 ponto por capítulo                           |  |
| 6  | Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Técnicos                                                                          | Digitalização de declaração da coordenação do evento                                                                                 | 0,5 ponto por participação                     |  |
| 7  | Participação em Mesa Redonda, Painéis ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos                                                               | Digitalização de declaração da coordenação do evento                                                                                 | 0,5 ponto por participação                     |  |
| 8  | Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional                                                      | Digitalização do certificado de apresentação do trabalho emitido pela coordenação do evento                                          | 1 ponto por trabalho                           |  |
| 9  | Apresentação de Palestra, Conferência ou Minicurso em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais | Digitalização do certificado de apresentação da palestra, conferência ou minicurso emitido pela coordenação do evento                | 1 ponto por palestra, conferência ou minicurso |  |
| 10 | Participação como Membro Titular em Bancas de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado                                              | Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação                                                                 | 3 pontos por participação                      |  |
| 11 | Participação como Membro Titular em Banca de Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado                                                       | Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação                                                                 | 2 pontos por participação                      |  |
| 12 | Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização                                                    | Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação                                                                 | 1,5 ponto por participação                     |  |
| 13 | Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação                                                         | Digitalização da declaração da coordenação do curso de graduação                                                                     | 1 ponto por participação                       |  |

5.4. Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 138/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7575756** e o código CRC **6D0AFB49**.

**Referência:** Processo nº 23117.019580/2026-44

SEI nº 7575756